

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 12 de junho de 2026.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:710435CB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

ATO Nº 236/2026 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO. CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS** instituição de âmbito nacional, de direito privado, com sede na Av. Dom Pedro II, 861 - Bairro Higienópolis - Cidade: Porto Alegre - Estado: Rio G. do Sul, CEP 90550-142 – inscrita no CNPJ/MF nº 92.954.957/0001-95, Entidade de Utilidade Pública Estadual: Decreto 23.142/74 Municipal: Lei 5425 Entidade de fins filantrópicos: Registro Definitivo nº 2892.001478/1993-50 (Conselho Nacional de Assistência Social – Ministério da Assistência Social), firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando que foi necessário realizar novo procedimento licitatório para a contratação da empresa, oriundo da Dispensa de Licitação 005/2026 – Processo Administrativo 019/2026 o presente ato está sendo rescindido unilateralmente para a contratação posterior da empresa através do novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva/RS, 10 de junho de 2026.

CIRENOR – MARCIO CAPRINI

Contratante.

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:D117F7FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2026, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, OFTALMOLÓGICOS, DE APOIO DIAGNÓSTICO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,

conforme convênio nº **988229/2025**, celebrado com o Ministério da Saúde. A contratação está vinculada ao **Processo Administrativo nº 25000.211630/2025-03** e à **Proposta nº 065600/2025**, conforme Termo de Referência. O envio das propostas poderá ser realizado **até às 08h25min do dia 25/06/2026**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública terá início no mesmo dia, às 08h30min, horário de Brasília-DF. O edital e demais informações estão disponíveis no CISVALE, no site www.cisvalerp.com.br, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail compras@cisvalerp.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do CISVALE

Publicado por:

Victor Armani Dos Santos

Código Identificador:0C4D41F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA JUNHO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

18 de junho de 2026, 10h

Pelo presente Edital, ficam convocados os representantes legais das Associações Regionais de Municípios vinculadas à Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de junho de 2026 (quinta-feira), às 10h.

O ato ocorrerá de forma híbrida, presencialmente na sede da FAMURS (Rua Márcio Dias, n. 574, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS) e com possibilidade de participação dos convocados por videoconferência, observando-se os seguintes horários e quóruns:

Em primeira convocação: às 10h, com a presença da maioria absoluta dos representantes legais;

Em segunda e última convocação: às 10h30min, com a presença de, no mínimo, um terço dos representantes legais das Associações Regionais.

ORDEM DO DIA:

Gestão de Pessoal: Deliberação e aprovação de demissão ou admissão de empregado do quadro da FAMURS, nos termos do art. 23, inciso XXV, do Estatuto Social;

Reforma Estatutária: Apresentação, para conhecimento e coleta de sugestões, das propostas de alteração e modernização do Estatuto da FAMURS;

Regulamentação Interna: Análise e aprovação de Instruções Normativas de regulamentos internos da entidade;

· Assuntos Gerais: Outros temas de interesse institucional, sem caráter deliberativo vinculante.

Porto Alegre/RS, 12 de junho de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Presidente da FAMURS

Publicado por:

Rodrigo Westphalen Leusin

Código Identificador:9E24B795

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO